

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 056/2023 (de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,
1. Considerando a da Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e
2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 11747487000123014, referente à Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A, simples remoção tipo furgão, no valor total de no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para o município de Cachoeira do Piriá/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1022702

10º Centro Regional de Saúde em 12 de Dezembro de 2023.

CAMILA DA SILVA RUI

Respondendo pela Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº736/2023 11/12/2023.

Protocolo: 1022570

ERRATA DA PORTARIA.

NÚMERO DE Protocolo: 1018763

PORTARIA Nº 723/2023 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº: 35.634 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se lê: Medicilândia;

Leia-se: Medicilândia e Uruará;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 12 de Dezembro de 2023.

CAMILA DA SILVA RUI

Respondendo pela Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº736/2023 11/12/2023.

Protocolo: 1022571

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 046 de 28 de novembro de 2023.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 28 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário CIR Araguaia para o ano de 2024, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução CIR ARAGUAIA Nº 022, de 26 de maio de 2023.

Conceição do Araguaia, 28 de novembro de 2023.

Alex José de Aquino Santiago

Diretor do 12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

HORA : 09:00

ANO: 2024

MÊS	DIA
JANEIRO	18
FEVEREIRO	22
MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	23
JUNHO	20
JULHO	18
AGOSTO	22
SETEMBRO	19
OUTUBRO	24
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	19

Protocolo: 1022474

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 083, de 07 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da PORTARIA Nº 073, de 26 de outubro de 2023, DOE nº 35.592 de 31 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e do Parecer nº 303/2023 ratificado pela Procuradoria do Estado do Pará constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO a homologação do Relatório Final pela Secretária de Estado de Saúde Pública, nos termos do Art. 201da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual. R E S O L V E: I – ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 2023/2033494, com base nas informações apresentadas pela Comissão Processante, indicada pela PORTARIA Nº 073/2023 e Art. 201, Inciso I da lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Santarém - Pará, 07 de dezembro de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1022191

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA.

NÚMERO DE Protocolo: 1018759

PORTARIA Nº 722/2023 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº: 35.634 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se lê: Medicilândia;

Leia-se: Medicilândia e Uruará;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.